

Presidente Prudente, 13 de Maio de 2014

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES - ANO LETIVO 2014

ONDINA BARBOSA GERBASI, Secretária Municipal de Educação, Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, à vista da necessidade de organizar o início do ano letivo 2014 e dando publicidade a este ato administrativo e considerando que:

conforme a **Lei Complementar N° 192/2013**, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público no Município de Presidente Prudente,

COMUNICA:

1.- a Secretaria Municipal de Educação de Presidente Prudente, seguindo a classificação do Concurso Público homologado nos termos **do Edital 01/2012**, oferecerá aos interessados aprovados e classificados:

PROFESSOR I - ENSINO FUNDAMENTAL					
VAGAS	PERÍODO	UNIDADE ESCOLAR	MUNICÍPIO	CLASSE	HORÁRIO DE HTPC
2	TARDE	VAGA SEDUC			

2.- as vagas acima referidas são em substituição, a partir da data da assinatura do contrato até 19/12/2014, podendo ser prorrogado.

3.- os candidatos deverão:

- declarar que não acumular cargos ou que possuem horário disponível;
- ficar cientes, no ato da atribuição, que poderão ter indeferida sua contratação ou suspenso o contrato pela comissão de acúmulo de cargo.

4.- A Jornada de Trabalho será:

Professor: Jornada de Trabalho Completa - **33 horas semanais**, constituída por: **25 horas** em atividades com alunos, **08 horas** de trabalho pedagógico sendo: **04 horas** na Escola em atividades coletivas (HTPC) e **04 horas** em local de livre escolha (HA), sendo que a HTPC acontecerá na Unidade onde estiver substituindo.

5.- A Sessão de Atribuição será:

- dia: **14/05/2014**
- horário: **13:30 Horas**
- local: **CEFOPPE** – auditório – Rodovia Comendador Alberto Bonfiglioli – N° 1950 – Jd Itaipu – Presidente Prudente.

ONDINA BARBOSA GERBASI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO